



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 08 de outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3678 – CODEMA.

10ª Reunião do CODEMA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas e nove minutos, o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início a décima reunião, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Jaider Pascoaline Gomes, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araujo Gomes, bióloga da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e secretária executiva do CODEMA; Rainer da Silva Alves, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Willian Henrique Goulart Costa, representante do CREA/CONFEA; João Carlos Oliveira, representante da categoria Cientista, tecnólogo, pesquisador; Marina de Oliveira França; representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social; Renato Silva de Souza, representante da EMATER; Marcos Ferreira Machado e Ronevon Huebra da Silva, representantes da COPASA e Cleber Moreno Alves dos Santos, assessor jurídico do CODEMA. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, deu-se início a análise dos processos.

PROCESSO Nº 9.213/19 – ILDA MARIA DO NASCIMENTO – AVENIDA PROFESSOR ARMANDO ALVES DA SILVA S/N – BAIRRO ZACARIAS – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE DESATERRO (4.860

m³). Após a leitura do TPF nº 006969, emitida pelos fiscais ambientais José Geraldo da Silva e Stela Prata Damasceno Costa, o processo foi colocado em votação e **DEFERIDO** por todos os conselheiros. **PROCESSO**

Nº 9.143/19 – HEDERSON HENRIQUE TEIXEIRA – LOTE Nº 01 – QUADRA A – MATRÍCULA 34.344 – LOTEAMENTO SYLVIO ARAUJO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE DESATERRO

(13.229,62 m³). Processo voltou a plenária uma vez que, na reunião anterior, os conselheiros

manifestaram dúvidas em relação à localização e propriedade da área. De acordo com eles, o proprietário do lote seria o Srº Ying Huang (processo nº 4.804/18) além de discordarem da localização, uma vez que não existiria lote confrontante com área do DNIT. Jaider, sugeriu a retirada do processo da pauta da 10ª reunião para juntada de documentos esclarecedores. Apresentei aos conselheiros o memorial descritivo e cópia da planta de localização do lote. Encontrava-se em anexo o contrato de compra e venda, vinculado ao requerente do processo, Srº Hederson Henrique Teixeira, portanto, proprietário do mesmo. O lote nº01 – Quadra A, é confrontante com área do DNIT, conforme documentos anexados. De acordo com TPF nº 006965, emitido pelos fiscais ambientais José Geraldo da Silva e Stela Prata Damasceno Costa, não ocorrerá supressão de vegetação e nem intervenção em APP. João Carlos manifestou insegurança em decidir sobre o deferimento devido ao grande volume de terra. Jaider sugeriu uma visita técnica da Comissão de Parcelamento de Solos do CODEMA. A visita foi agendada para o dia 15/08 às 09:00, cabendo a emissão de parecer e decisão final à esta comissão. **PROCESSO Nº 10.568/19 – LEDA OLIVEIRA**

– RUA MANOEL GONÇALVES DE CASTRO – VILA FRANCISCO LOPES Nº 122 – BAIRRO ESPLANADA – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL EM ÁREA DE OCUPAÇÃO

ANTRÓPICA CONSOLIDADA. O requerente solicitou parecer sobre regularização de imóvel em área de ocupação antrópica consolidada. Os documentos comprobatórios foram apresentados e devidamente analisados pelo conselho. De acordo com cópia do registro de imóvel (Matrícula nº 23.048/ folha 01 – Cartório de Registro de Imóveis de Caratinga), havia no local desde 2001 uma edificação caracterizando, portanto, ocupação antrópica consolidada. Colocado em votação, o processo foi **DEFERIDO** por todos os conselheiros. Passados aos informes. **PROCESSO Nº 11.640/19 – LUZIA UMBELINA SOARES – RUA JOSÉ**

ALVES PEREIRA Nº 642 – BAIRRO ANÁPOLIS – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO RENOVAÇÃO DE

AUTORIZAÇÃO. Requerente solicita renovação de autorização para reconstrução de um muro nos fundos de sua residência. A autorização fora expedida em 21/10/2010, permitindo ao requerente a construção

do muro. O muro foi construído utilizando placas pré-fabricadas, mas durante o período de chuva, em dezembro de 2018, parte do mesmo fora levado pela correnteza das águas. O requerente solicita a renovação para reforma da parte caída, utilizando as mesmas medidas construtivas. Colocado em votação o processo foi **DEFERIDO** por todos. Apresentei aos conselheiros os projetos desenvolvidos pelo Departamento de Educação Ambiental com os respectivos orçamentos. A diretora do departamento, Aline, solicitou liberação de recursos do FUMDAM para execução dos projetos. Projeto “Concurso Cultural Minha rua sem lixo” – R\$ 4.397,00; “Quando eu mudo, mudo o mundo” – R\$ 13.500,00 e “Minha cidade mais limpa” – R\$ 3.860,00. Lembrei os conselheiros que, por se tratar de recurso público, os preços finais serão obtidos via licitação, regra estabelecida pela Lei 8666/93. João Carlos manifestou desconforto. De acordo com ele, como o recurso é do FUMDAM, não cabe ao município decidir sobre onde e quando aplicar. Cleber explica que esta decisão realmente cabe ao CODEMA, mas como é recurso público, as regras são as mesmas impostas pela Lei 8666/93, ou seja, cabe licitação usando para isso os recursos humanos oferecidos pelo município para cotação da melhor proposta. Colocado em votação, João Carlos e Willian optam pelo indeferimento por achar muito burocrático a liberação do recurso através da Lei 8666/93. Os demais optaram pelo deferimento. Projetos **DEFERIDOS**. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes, secretária executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença.